

**CENTRO DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA ÀS PESSOAS COM
NECESSIDADES ESPECIAIS – CIASPE**

PROJETO

INCLUSÃO SEM BARREIRAS

ANO-2022

Valor total do projeto	R\$ 431.900,00
Total para manutenção	R\$ 429.410,00
Total para permanente	R\$ 2.490,00

Projeto Aprovado
Comissão de Análise de Projetos

1- DADOS CADASTRAIS

1.1- NOME ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Centro de Inclusão e Assistências as Pessoas com Necessidades Especiais

1.2- ENDEREÇO: Rua Ibatinga, 291

BAIRRO: Jardim Umuarama

CEP: 13.343-825

CIDADE/UF: Indaiatuba/SP

TELEFONE: (19) 3894 5351

E-MAIL: ciaspe@ciaspe.org.br

SITE: <http://ciaspe.org.br/>

1.2.1 – ENDEREÇO LOCAL DE EXECUÇÃO DO (S) PROJETO (S)

Rua Ibatinga, 291 – Jardim Umuarama

1.3- VIGÊNCIA DO MANDATO DA DIRETORIA ATUAL: de 01/01/2020 até 31/12/2021

NOME DO PRESIDENTE: Carla Silene Giraldi de Queiroz

RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 15.660.610-0

CPF: 063.637.288-00

DATA DE NASCIMENTO: 18/01/1965

ESTADO CIVIL: Casada

CARGO/FUNÇÃO: Presidente

ENDEREÇO: Rua Antônio Tavares De Campos, 181

BAIRRO: Jardim Esplanada

CEP: 13331-513

TELEFONE PARA CONTATO: (19) 3894 5351

E-MAIL: carlasg.queiroz@outlook.com

1.4- CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA

N.º DO CNPJ: 06.072.225/0001-30

DATA DE ABERTURA DO CNPJ: 10/10/2003



CIASPE

CENTRO DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA
ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

ATIVIDADE PRINCIPAL: 94.30-8-00 Atividades de associações de defesa de direitos sociais

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS: 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte / 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

1.5- IDENTIFICAÇÃO:

	Número de registro	Válido até
INSCRIÇÃO NO CMDCA	009	30/12/2022
INSCRIÇÃO CMAS	009/2011	Indeterminado

1.6- FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

Tem como finalidade a atividade beneficente de caráter de assistência social, educação, saúde, artes culturais, desportiva de modo a:

- Promover socialmente o indivíduo com Necessidades Especiais e sua família, sem distinção de raça, sexo, cor, vinculação político-religiosa ou qualquer outra forma de discriminação;
- Colaborar com a melhoria de qualidade de vida das pessoas com deficiência, promovendo sua inclusão social, e seu pleno exercício de cidadania.
- Oferecer atendimento complementar educativo aos alunos com necessidades especiais inseridos no ensino e classes para jovens e adultos EJA.
- Oferecer serviço de residência inclusiva para/abrigar/acolher jovens e adultos com necessidades especiais que não disponham de condições de auto sustentabilidade ou de retaguarda familiar.
- Oferecer serviços através de equipe multidisciplinar, contando com assistente social, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional, pedagogo, psicólogo, através de atendimento individual e/ou em grupo, conforme as necessidades dos assistidos.

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

2.1- RESPONSÁVEIS:

COORDENADOR TÉCNICO

Centro de Inclusão e Assistência às Pessoas com Necessidades Especiais
Rua Ibatanga, nº. 291- Jardim Umuarama - Indaiatuba - SP - CEP 13.343-825
Fone: 3894-5351 - Email: ciaspe@ciaspe.org.br site: www.ciaspe.org.br



NOME: Michelle Santos Lima

RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 42.569.865 SSP / SP

CPF: 314.135.768-42

FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Pedagoga

NÚMERO DO REGISTRO PROFISSIONAL:

TELEFONE PARA CONTATO: (19) 3894 5351

CELULAR: (19) 99347-5587

E-MAIL: coordenacao@ciaspe.org.br

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

NOME: Aldemira Pereira da Silva

RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 63.198.095-7

CPF: 831.923.365 -87

FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Assistente Social

NÚMERO DO REGISTRO PROFISSIONAL: 53437

TELEFONE PARA CONTATO: (19) 3894 5351

CELULAR: (19) 98410-4458

E-MAIL: assistentesocial@ciaspe.org.br

RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

NOME: Eliana de Oliveira Corrêa

RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 48.659.092-6

CPF: 410.815.248-47

FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Ensino Superior Completo

NÚMERO DO REGISTRO PROFISSIONAL:

TELEFONE PARA CONTATO: (19) 3894 5351

CELULAR: (19) 98962-5848

E-MAIL: financeiro@ciaspe.org.br

2.2 - DETALHAMENTO DO PROJETO:

Centro de Inclusão e Assistência às Pessoas com Necessidades Especiais
Rua Ibatanga, nº. 291 – Jardim Umarama – Indaiatuba – SP – CEP 13.343-825
Fone: 3894-5351 – Email: ciaspe@ciaspe.org.br site: www.ciaspe.org.br

PERÍODO DE EXECUÇÃO: Projeto será executado em 12 meses

DESCRIÇÃO DA REALIDADE / OBJETO DA PARCERIA (DIAGNÓSTICO):

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE de 2010, o Brasil apresenta 45,6 milhões de pessoas com deficiência e a cidade de Indaiatuba possui cerca de 39.091 destes indivíduos. A partir disso, acreditamos que a inclusão parte da premissa de que toda criança pode aprender, se suas particularidades na aprendizagem forem consideradas. As escolas encontram-se frente ao desafio de educar com êxito todas e quaisquer crianças, inclusive as que apresentam deficiências, necessitando adaptar a aprendizagem em todos os usuários sem abandonar o currículo comum e proporcionando-lhes a participação plena na vida escolar e social. É notória que a política pública educacional está ainda caminhando para um processo inclusivo, onde o docente se sobrecarrega para a efetivação da proposta inclusiva. Sendo assim, este projeto vem de encontro à proposta do plano nacional dos direitos da pessoa com deficiência, oferecendo oportunidade de eficiência na aprendizagem escolar destes usuários, tornando possível sua inclusão social e escolar. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, ECA - Lei nº 8.069 de 13 de Julho de 1990. Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. Consiste em reforçar e favorecer o desenvolvimento das suas potencialidades e proporcionar assessoramento necessário às suas dificuldades garantindo seu bem-estar e inclusão na sociedade.

OBJETIVO GERAL:

O serviço tem a finalidade de promover assessoramento, atendimento e estimulação precoce para a promoção à saúde, prevenção de agravos e a identificação de atrasos no desenvolvimento neuropsicomotor. Além de contribuir no processo de aprendizagem das crianças e adolescentes com deficiência, respeitando suas diferenças, particularidades e especificidades.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Estimular o desenvolvimento das funções cognitivas, executivas, promovendo as habilidades oral, escrita, e atividades instrumentais de vida diária (AIVD's). (AVD's) e (AIVD's);
- Promover acompanhamento com os profissionais da educação que trabalham com crianças e adolescentes com deficiência, garantindo Inclusão de qualidade;
- Oferecer orientação as famílias sobre os direitos e deveres da pessoa com deficiência, além de dar suporte às demandas que forem apresentadas.

PÚBLICO ALVO:

- Crianças e adolescentes com deficiência de 0 a 14 anos que residem no município de Indaiatuba S.P.

LOCAL DE ATENDIMENTO:

O ATENDIMENTO É FEITO NA SEDE? (X) SIM () NÃO () AMBOS

Caso o atendimento não seja feito na sede da Organização, ou em mais de um local, declarar abaixo o endereço:

Endereço:

Anexar a este plano de trabalho, o alvará de funcionamento do (s) endereço (s) citado (s) como local de atendimento, que não seja a sede.

Na ausência dos documentos acima, sendo o caso de local vinculado à Órgão Público, solicitar uma declaração (modelo fornecido pelo CMDCA).

FORMAS DE ACESSO AO SERVIÇO:

Demanda espontânea de membros da família e/ou da comunidade, por encaminhamento dos demais serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais, e por encaminhamento dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.



CIASPE

CENTRO DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA
ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

METAS QUALITATIVAS:

- Promover e desenvolver a sociabilidade, conhecimentos, valores e habilidades exigidos na vida cotidiana dos usuários atendidos no serviço;
- Oferecer orientação e assessoramento da equipe multidisciplinar aos profissionais da rede escolar pública ou privada;
- Promover estimulação precoce e desenvolver a autonomia e independência das crianças e adolescentes.

METAS QUANTITATIVAS:

- Realizar atendimento individual e em grupos para 30 usuários.

INSTRUMENTAIS A SEREM UTILIZADOS:

- Coleta de dados com relatórios, entrevistas familiares, avaliação específica de cada profissional, avaliação individual, avaliação multidisciplinar, instrumental de visitas escolares;
- Lista de presença para controle de frequência, relatório do objeto mensal, registro de fotos e vídeos das atividades realizadas e avaliação semestral.

ETAPAS DE EXECUÇÃO / METODOLOGIA:

Será realizado a triagem com a família pela assistente social e posteriormente encaminhado ao psicólogo para avaliação da capacidade intelectual e cognitiva da criança/adolescente e elaborado o plano de trabalho de acordo com as necessidades de cada usuário, respeitando o ciclo de vida de cada um. Durante todo o processo as famílias receberão orientações da equipe multidisciplinar para construção de um conhecimento globalizado, acompanhamento com psicólogo, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional, fisioterapeuta, psicopedagoga que consiste em reforçar e favorecer o desenvolvimento das suas potencialidades e proporcionar o apoio necessário às suas dificuldades, garantindo seu bem-estar e inclusão na sociedade. Com o objetivo de melhorar a qualidade de vida das crianças até três anos de idade



CIASPE

CENTRO DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA
ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

trabalharemos com a estimulação precoce que abrange uma variedade de estímulos para auxiliar o desenvolvimento motor e cognitivo melhorando sua neuroplasticidade.

O atendimento será individual ou em grupos de até 4 crianças ou adolescentes, a duração de cada atendimento será de 40 minutos, duas vezes por semana, em sala equipada com materiais adequados e específicos de cada área da equipe multidisciplinar. Utilização de materiais e espaços, como: piscina, sala de integração sensorial, quadra, sala de informática, salão de festas, área externa, horta, cozinha, entre outros. Será realizada um contato com a escola que os mesmos estão matriculados para troca de experiência, estabelecendo assim, um trabalho colaborativo onde o resultado será a eficiência da inclusão da criança e ou adolescente com deficiência.



CIASPE

CENTRO DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA
ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

trabalharemos com a estimulação precoce que abrange uma variedade de estímulos para auxiliar o desenvolvimento motor e cognitivo melhorando sua neuroplasticidade.

O atendimento será individual ou em grupos de até 4 crianças ou adolescentes, a duração de cada atendimento será de 40 minutos, duas vezes por semana, em sala equipada com materiais adequados e específicos de cada área da equipe multidisciplinar. Utilização de materiais e espaços, como: piscina, sala de integração sensorial, quadra, sala de informática, salão de festas, área externa, horta, cozinha, entre outros. Será realizada um contato com a escola que os mesmos estão matriculados para troca de experiência, estabelecendo assim, um trabalho colaborativo onde o resultado será a eficiência da inclusão da criança e ou adolescente com deficiência.



CIASPE

CENTRO DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA
ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

AÇÕES	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
Reunião de Equipe	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Planejamento das ações	X	X					X					
Adequação do espaço	X	X	X			X					X	X
Organização de materiais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Inscrições	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliações	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Devolutivas						X						X
Assessoramento		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	

3- RECURSOS HUMANOS:

EQUIPE				
CARGO	ESCOLA RIDADE	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA MENSAL	FORMA DE CONTRATAÇÃO (CLT, MEL. VOLUNTÁRIO...)
Assistente Social	Ensino Superior	01	150	CLT
Psicólogo	Ensino superior	02	100	CLT
Psicopedagoga	Ensino Superior	01	140	CLT
Terapeuta Ocupacional	Ensino Superior	01	80	CLT
Fonoaudióloga	Ensino superior	01	80	CLT
Coordenadora	Ensino Superior	01	220	CLT
Assistente Administrativo	Ensino Superior	01	220	CLT
Gestora Operacional	Ensino Superior	01	100	Voluntária
Fisioterapeuta	Ensino Superior	01	120	CLT
Assistente Financeiro	Ensino superior	01	220	CLT
Auxiliar de Limpeza	Ensino Fundamental	01	220	CLT

4 - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSO:

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DA DESPESA			
NATUREZA DA DESPESA	DETALHE DA DESPESA	TOTAL DA DESPESA (ANUAL)	TOTAL POR NATUREZA DA DESPESA
BENS E	BENS E MATERIAIS	R\$ 2.490,00	R\$ 2.490,00



CIASPE

CENTRO DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA
AS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

MATERIAIS PERMANENTES	PERMANENTES		
RECURSOS HUMANOS	13º SALÁRIO	R\$ 20.000,00 ✓	R\$ 371.200,00
	APRENDIZES	0,00	
	ASSISTÊNCIA MÉDICA E/OU ODONTOLÓGICA	0,00	
	AVISO PRÉVIO	0,00	
	CONTRIBUIÇÃO AO INSS - COTA PATRONAL	0,00	
	CONTRIBUIÇÃO AO PIS	R\$ 2.200,00 ✓	
	CONTRIBUIÇÕES (SINDICAL, ASSISTENCIAL, CONFEDERATIVA)	0,00	
	CURSOS/TREINAMENTO	0,00	
	DISSÍDIO COLETIVO/REAJUSTE SALARIAL	R\$ 5.000,00 ✓	
	EPI/EPC/UNIFORME	R\$ 3.000,00 ✓	
	ESTAGIÁRIOS	0,00	
	EXAMES ADMISSIONAIS/DEMISSIONAIS	R\$ 5.000,00 ✓	
	FÉRIAS	R\$ 25.000,00 ✓	
	FGTS	R\$ 23.000,00 ✓	
	FGTS RESCISÓRIO	R\$ 14.000,00 ✓	
	INSS	R\$ 20.000,00 ✓	
	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS/PREVIDENCIÁRIOS/ TRABALHISTAS	R\$ 3.000,00 ✓	
	SALÁRIOS E ORDENADOS (Exceto Diretoria)	R\$ 195.000,00 ✓	
	SEGURO DE VIDA (GRUPO)	R\$ 3.000,00 ✓	
	VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 35.000,00 ✓	
	VALE FARMÁCIA	0,00	
	VALE REFEIÇÃO	0,00	
	VALE TRANSPORTE	R\$ 3.000,00 ✓	
VERBAS RESCISÓRIAS	R\$ 15.000,00 ✓		
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 10.000,00 ✓	R\$ 10.000,00
LOCAÇÃO	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0,00	R\$ 0,00
	IMÓVEL	0,00	
	LOCAÇÕES DIVERSAS	0,00	
	SISTEMAS DE SOFTWARES	0,00	

Centro de Inclusão e Assistência às Pessoas com Necessidades Especiais
Rua Ibatanga, nº. 291 – Jardim Umuarama – Indaiatuba – SP – CEP 13.343-825
Fone: 3894-5351 – Email: ciaspe@ciaspe.org.br site: www.ciaspe.org.br

	VEÍCULOS	0,00	
MANUTENÇÃO	ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS	R\$ 1.500,00 ✓	R\$ 5.300,00
	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	R\$ 1.800,00 ✓	
	PREDIAL E IMOBILIÁRIO	R\$ 2.000,00 ✓	
	VEÍCULOS	0,00	
MATERIAIS DE CONSUMO	CAMA, MESA E BANHO	0,00	R\$ 26.710,00
	COMBUSTÍVEL	R\$ 1.000,00 ✓	
	MATERIAIS DE COPA E COZINHA	R\$ 1.500,00 ✓	
	MATERIAL DE EXPEDIENTE/CORREIO/FO TOCÓPIAS	R\$ 2.000,00 ✓	
	MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA	R\$ 8.000,00 ✓	
	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	R\$ 5.000,00 ✓	
	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	R\$ 2.000,00 ✓	
	OUTROS	R\$ 3.210,00 ✓	
	TECIDOS E AVIAMENTOS	R\$ 1.000,00 ✓	
	UNIFORME	R\$ 3.000,00 ✓	
	VESTUÁRIO/CALÇADOS	0,00	
MEDICAMENTOS	MEDICAMENTOS	0,00	R\$ 0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	CONSULTORIA/ASSESSORIA CONTÁBIL	R\$ 4.800,00 ✓	R\$ 13.800,00
	CONSULTORIA/ASSESSORIA JURÍDICA	0,00	
	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	R\$ 2.000,00 ✓	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ 2.000,00 ✓	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.000,00 ✓	
	SEGUROS	0,00	
	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL	0,00	
UTILIDADES PÚBLICAS	RECARGA DE GÁS DE COZINHA	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	
	SERVIÇOS DE FORÇA E LUZ	0,00	

	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES (INTERNET, TELEFONE, ETC)	0,00	
TOTAL		R\$ 431.900,00	R\$ 431.900,00

4.1- PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

ITEM	NOME E ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	\$ UNITÁRIO	\$ TOTAL
01	Impressora Multifuncional Laser Pro M428fdw Hp	1	R\$ 2.490,00	R\$ 2.490,00
TOTAL DE PERMANENTES				R\$ 2.490,00

*Consultar site Bolsa Eletrônica de compras/Catálogo de Materiais e Serviços

4.2- CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DO RECURSO:

MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06
R\$ 35.991,67					
MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
R\$ 35.991,67	R\$ 35.991,63				

5 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

INDICADORES DE AVALIAÇÃO DAS METAS:

A avaliação do projeto será efetuada mensalmente, através de relatório do objeto, preparado pela Assistente Social, e Coordenação que acompanhará todos os atendimentos durante o mês, buscando identificar pontos a serem aprimorados.

6- AUTENTICAÇÃO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

INDAIATUBA, 15/ 09/ 2021

Aldemira Pereira da Silva

Aldemira Pereira da Silva-

Assistente Social- CRESS- 53437

Carla Silene Giraldi de Queiroz

Carla Silene Giraldi de Queiroz

Presidente da Diretoria Executiva

7- AVALIAÇÃO/AUTORIZAÇÃO:

7.1- PLANO DE TRABALHO ANALISADO PELA COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS, ATENDENDO AOS REQUISITOS DA LEI 13.019/2014 E AOS ITENS DO EDITAL.

INDAIATUBA, 30, 09, 2021

Projeto Aprovado

Comissão de Análise de Projetos

STATUS DO PROJETO: _____

APROVAÇÃO PELA COMISSÃO DE PROJETOS

NOME COMPLETO	Nº RG	ASSINATURA
<i>Aldemira Pereira da Silva</i>	<i>21.843.421-9</i>	<i>[Signature]</i>
<i>Carla Silene Giraldi de Queiroz</i>	<i>17.888.430.3</i>	<i>[Signature]</i>
<i>Carla da Silva Quintana</i>	<i>9.295.553-B</i>	<i>[Signature]</i>